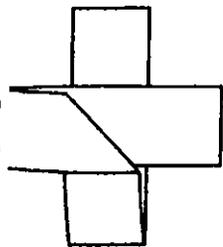


Caracina



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde

Resolução N°359/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria n° 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de abril de 2004.

▪ **Considerando:**

A Portaria n° 2473/GM de 29 de dezembro de 2003 que estabelece as normas para a programação das ações de Vigilância Sanitária no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a programação do Termo de Ajuste de Metas para o ano de 2004 que define a responsabilidade de financiamento entre os gestores Estadual e Federal na execução das ações de Média e Alta Complexidade.

Vitória, 30 de abril de 2004


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite